

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **VER. CÉZARE PASTORELLO - SOLIDARIEDADE**

ASSUNTO: **Moção 04/2019 - "Moção de Aplausos a Izadora Sampaio, pelo primeiro lugar no campeonato mato-grossense de judô 2019, realizado na cidade de Nova Mutum-MT."**

PROTOCOLO Nº: 805/2019

DATA DA ENTRADA: 05 de abril de 2019.

LIDO
NA SESSÃO DE:

Na Sessão de:

08/10/2019

VOTAÇÃO EM
1º TURNO: **APROVADO**

Na Sessão de:

08/10/2019

VOTAÇÃO EM
2º TURNO:

DATA

COMISSOES

- | | |
|--------------------------|---|
| ☐ | Constituição, Justiça, Trabalho e Redação |
| ☐ | Economia, Finanças e Planejamento |
| ☐ | Saúde, Higiene e Promoção Social |
| ☐ | Educação, Desportos, Cultura e Turismo |
| ☐ | Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |
| ☐ | Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
| ☐ | Fiscalização e Controle |
| ☐ | Especial |
| ☐ | Mista |

OBSERVAÇÕES:

PROTOCOLO Em 05/04/2019 Hrs 12:10 Sob nº 205 Ass.: 		Nº <u>04/19</u>	APROVADO
	Projetos De Lei		
	Projeto De Lei Complementar		
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		
	☒ Moção		
Emenda			REJEITADO
			Presidente da Câmara
			Presidente da Câmara

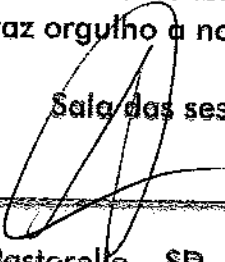
MOÇÃO N. _____ de _____ de 2019

O vereador Cézare Pastorello, SD, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja consignada nos anais desta casa, com os registros e noticiamentos de praxe, uma moção de aplausos a **Izadora Sampaio**, pelo primeiro lugar no campeonato mato-grossense de judô 2019, realizado na cidade de Nova Mutum-MT.

A senherita **Izadora Sampaio**, aluna da academia judokan, nascido em Cáceres na data de 13/04/2005, participou no dias 29 e 31 de março de 2019 da **primeira etapa do campeonato Matogrossense de Judô** onde conseguiu o primeiro lugar no campeonato, e está classificada para a seletiva do campeonato brasileiro de judô.

Pelo exposto, e por se configurarem ações como essas inspiracionais e aspiracionais para as nossas jovens que levarão o nome da nossa cidade e estado Brasil a fora, o mínimo que esta casa de leis pode fazer é reconhecer o desempenho dessa modelo que traz orgulho a nossa cidade.

Sala das sessões, 03 de Abril de 2019


 Cézare Pastorello - SD